



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR TEILTON VALIM

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 5843/2021
DATA: 10/08/2021
Ass: _____

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Serra.

O vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas da Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento interno desta Casa, apresentar o seguinte.

PROJETO INDICATIVO DE LEI Nº. 252/2021

“INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
INSTALAÇÃO DE TEMPORIZADOR EM SEMÁFORO
COM RADAR NO MUNICÍPIO DA SERRA”

Art. 1º - Projeto indicativo de lei solicitando ao Poder Executivo Municipal a instalação de temporizadores nos semáforos que contarem com radares detectores de avanço do sinal vermelho e velocidade.

Art. 2º - Os temporizadores deverão informar aos motoristas o tempo restante para a mudança do sinal luminoso – de verde para amarelo, de amarelo para vermelho e de vermelho para verde.

Art. 3º - Qualquer multa aplicada por avanço de sinal vermelho e velocidade em semáforo sem temporizador será arquivada. O arquivamento, porém, só começará a valer um ano após a publicação da nova lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 09 de agosto de 2021.

TEILTON VALIM
VEREADOR – PP

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Valteilton de Freitas Valim
Vereador Teilton Valim

Rua Major Pissarra nº 245, Centro – Serra - ES – CEP.: 29.176-020



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 370036003100300036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR TEILTON VALIM

JUSTIFICATIVA

A proposta do projeto indicativo de lei é evitar que, para fugir da multa, os motoristas freiem bruscamente ao ver o sinal amarelo, esse ato instintivo geralmente causa acidentes, provocando danos materiais e, o que é pior, danos físicos, não só nos envolvidos no acidente, mas também nos pedestres que se encontram nas proximidades. Os temporizadores deverão informar aos motoristas o tempo restante para a mudança do sinal luminoso. Pegando como exemplo o estado de São Paulo, após a instalação de temporizadores reduziu em 35% o número de acidentes de trânsito nos cruzamentos do estado. Conhecendo o tempo que falta para a luz vermelha, o motorista pode verificar se o prazo será suficiente para cruzar o sinal.

Sala de Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 09 de agosto de 2021.



TEILTON VALIM
VEREADOR – PP



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Valteilton de Freitas Valim
Vereador Teilton Valim

Rua Major Pissarra nº 245, Centro – Serra - ES – CEP.: 29.176-020



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spi/autenticidade>
com o identificador 370036003100300036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

